



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.643

DE 12 DE JUNHO DE 2012.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO "PREFEITO MANOEL ALVARES", AO ROTARY CLUB DE CAJAMAR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** o requerimento protocolizado através do **Processo Administrativo nº. 5.113/12** pelo **ROTARY CLUB DE CAJAMAR**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.617.507/0001-09, com sede a Rua: Vereador Joaquim Soares de Araújo nº 94 – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP, representado por seu Presidente, senhor **ROGÉRIO CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua: Gilberto de Carvalho nº 17 – Parque Panorama – Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, que pleiteia a "Autorização de Uso" do **GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO MANOEL ÁLVARES"**, destinado à realização do Evento denominado **"6ª FESTA PORTUGUESA"**, que realizar-se-á no dia **16 de junho de 2012**, no horário das **20h30 as 24h00**;

**Considerando** que a referida associação pleiteia a realização do Evento denominado às suas custas e responsabilidade, no bem de propriedade da Administração Pública Municipal;

**Considerando** o contido no Processo Administrativo nº 5.113/12, especialmente a manifestação da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer e o Parecer Jurídico nº 0517/12 da Diretoria Municipal dos Negócios Jurídicos;

**Considerando** o que dispõe o inciso XIII, do artigo 86 e § 3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o uso do bem dominical denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO MANOEL ÁLVARES"**, pelo **ROTARY CLUB DE CAJAMAR**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.617.507/0001-09, com sede a Rua: Vereador Joaquim Soares de Araújo nº 94 – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP, representado por seu Presidente, senhor **ROGÉRIO CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua: Gilberto de Carvalho nº 17 – Parque Panorama – Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, que pleiteia a "Autorização de Uso" do **GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO MANOEL ÁLVARES"** destinado à realização do Evento denominado **"6ª FESTA PORTUGUESA"**, que realizar-se-á no dia **16 de junho de 2012**, no horário das **20h30 as 24h00**.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.643/12 – Fls. 02

**Parágrafo único** - O ROTARY CLUB DE CAJAMAR, ora autorizado, poderá realizar as modificações necessárias à realização do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

**Art. 2º.** As obrigações e responsabilidades do ROTARY CLUB DE CAJAMAR deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de junho de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RUBENS PARDAL PRADO**  
Diretor Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo